PUBLICADO EM 08/11/1996
Cleusta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, RESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A EGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 135 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ NEVES RETONDAR.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ NEVES RETONDAR, pelos relevantes serviços prestados' comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em de novembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente